

Câmara Municipal de Alagoa Nova CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ - 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 30/2016

Em 18 /08 /2016
Spillelds du Senty
Fresidente

"DENOMINA A RUA PROJETADA VII DO LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada VII do Loteamento Paraiso de Rua **Odília Ferreira dos Santos.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 01 de agosto de 2016.

Everaldo dos Santos Vereador

Protocolo: 00307/ 2016 Data: 04/08/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Protocolo: 00307/2016 Data: 04/08/2016

Página:

1/2



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CNPJ - 01845157/0001-80

Biografia de Odília Ferreira dos Santos

Odília Ferreira dos Santos nasceu em 17 de junho do ano 1938 no Sitio Urucu na cidade de Alago Nova, Filha dos Agricultores Rosa Maria da Conceição e Ozorio Ferreira da Silva.

Odília casou-se aos 19 anos de idade com Inácio Ferreira dos Santos, do qual lhe rendeu uma família de oito filhos (Maria Anunciada de Souza, João Ferreira dos Santos, Severina Ferreira, José Ferreira dos Santos, Ozorio Ferreira dos Santos, Antônio Ferreira dos Santos, Luiz Ferreira dos Santos, Adriano Ferreira dos Santos e Severino Ferreira dos Santos). Sendo que a Filha Severina faleceu aos sete anos de idade trazendo muita dor e sofrimento para Odília. Teve 21 netos e 7 bisneto.

Apesar de todas as dificuldades o casal sempre lutou bastante para dar uma boa educação para os filhos, lutando e incentivando a lutarem pela vida. Família sofredora vivia em casa de taipa de chão batido e teto de palha de coqueiro e a renda vinha do roçado e do dia de serviço do marido no engenho de seu Bibiu.

Dona Odila como era conhecida foi funcionária pública do município iniciou os trabalhos na Escola Menino Jesus que esta construída nas terras doada por sua mãe, depois trabalhou na Escola Padre Abdias Leal, na Escola Santa Luzia, na prefeitura e por último no Otavão até que se aposentou. Participou do Grupo de Idosos da Assistência Social, e muito religiosa era membro do ECC, do Sagrado coração de Jesus e dos Vicentinos.

Quem conheceu Dona Odila jamais esqueceu aquela mulher guerreira, de sorriso contagiante, de coração gigante que sempre estava disposta ajudar o outro, uma mãe amorosa e espetacular, uma esposa integra com um casamento centrado no amor, na fé e na perseverança, uma avó maravilhosa e amiga pra todas as horas.

Essa era dona Odília que Partiu no dia 19 de Setembro de 2011 de forma precoce e nos deixou eternas saudades, mais que hoje com certeza esta no céu olhando e rezando e tomando conta de todos os seus familiares e amigos, como sempre fez em vida.

Protocolo: 00307/2016 Data: 04/08/2016

Página: 2/2



Câmara Municipal de Alagoa Nova CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ - 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei Nº 30/2016

Autoria: Vereador Everaldo dos Santos

Dispõe sobre: DENOMINA A RUA PROJETADA VII DO LOTEAMENTO PARAISO E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Apresentação: De autoria do Senhor Vereador Everaldo dos Santos, o Projeto de Lei acima mencionado que denomina a Rua Projetada VII, localizada no Loteamento Paraiso de Rua Odília Ferreira dos Santos deu entrada em Plenário no dia 04 de agosto do corrente ano, e através do oficio nº 211/2016 foi encaminhado a essa Comissão, para que seja apreciado nos seus aspectos: Legal, técnico e jurídico.

Justificativa: Após analise da matéria por essa relatoria, verificamos que o processo ocorreu na maior normalidade, com encaminhamentos assinados e protocolados. O Projeto apresenta uma redação bem objetiva e tecnicamente correta. Em relação ao nome da homenageada considero correto já que vai ao anseio da sociedade alagoa-novense e seus familiares. Sobre a relevância fica por conta do autor da matéria e da biografía da homenageada. Pelo exposto essa relatoria emite parecer favorável à propositura, que será apreciado e votado pela comissão mencionada e enviado a Mesa da Casa para ser discutido e votado pelo Plenário regimentalmente. Este é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova em 11 de agosto de 2016

Severino Ricardo da Silva

-Relator-

De acordo: Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator concluindo para sua aprovação.

Presidente da CCLJRF

Membro da CCLIRF